

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 9/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2557/2016,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 148/2015, de 8 de dezembro de 2015, que instituiu a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incisos II e VI, da citada Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Segurança da Informação os seguintes servidores:

I - Pedro Horácio Borges de Assis, assessor indicado pelo Gabinete da Vice-Presidência;

II - Coronel Luiz Alberto Sardinha Bites, indicado pela Comissão Permanente de Segurança do TRT da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente